

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 157/2014,

De 01 de outubro de 2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DÉLIA PEREIRA FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor GELSON RODRIGUES DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de outubro de 2014 e terminar em 30 de outubro de 2014. Retorno em 31 de outubro de 2014.

Parágrafo único: As férias de que trata o artigo 1º foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração do mês de setembro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de outubro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito